

UMA ALIANÇA PELO BEM VIVER

PELO DIREITO UNIVERSAL DE RESPIRAR E O FIM DA VIOLÊNCIA RACIAL CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA



O **Aliança Negra Pelo Fim da Violência** é uma iniciativa integrada por dezesseis organizações da sociedade civil brasileira, lideradas por mulheres negras cis e trans, que atuam no combate ao racismo e à transfobia há mais de três décadas. O Aliança objetiva construir e consolidar um campo de debates e incidência política nacional e internacional em torno da violência racial protagonizados pelas mulheres negras cis e trans, cuja premissa é o papel do racismo e suas intersecções (gênero, orientação sexual, território) sobre a produção das diferentes formas de violência perpetradas pelo Estado.

A população negra brasileira é vítima de um genocídio histórico. As práticas de extermínio se intensificaram e sofisticaram ao longo dos anos. Embora o Brasil seja um país de maioria negra¹, a institucionalização do racismo tem impactado gerações, aprofundando as desigualdades e promovendo ações institucionais de extermínio físico e cultural; heranças do passado escravocrata que o país finge ter superado.

Os movimentos negros e de mulheres negras obtiveram, através de suas lutas e mobilizações, importantes conquistas nos últimos dez anos e têm celebrado os impactos gerados pelas políticas de ações afirmativas; a lei do feminicídio; a equiparação da injúria racial ao crime de racismo; a instituição do dia nacional de tradições de matriz africana; e o resultado nas eleições gerais de 2022, que tiveram a maior proporção de candidaturas negras, sendo 49,3% de pessoas negras e 33,4% de mulheres.² Entretanto, essas conquistas têm sido insuficientes para a população negra, além das candidatas e parlamentares negras estarem entre os principais alvos da violência política.

Após quatro anos, o Brasil tem atualmente um governo federal democraticamente eleito com o compromisso de reverter os impactos dos retrocessos durante o governo anterior, e no primeiro semestre de gestão reformulou o Ministério da Mulher e retomou o Ministério da Igualdade Racial. No entanto, ainda há um desafio a ser superado: o investimento nestas pastas e o entendimento da opinião pública e da classe política sobre a relevância dessas pautas para avanços sociais e da cidadania. Há ainda um longo caminho de luta dos movimentos sociais, porque o novo governo não elimina o fato de que a população se dividiu, o discurso de ódio tem se propagado e grupos nazifacistas vêm operando e ameaçando a democracia.

[1] 56,1% da população brasileira é negra (aproximadamente 120.000.000) (IBGE, 2018)

[2] Tribunal Superior Eleitoral - TSE (2022)





QUEREMOS CHAMAR A ATENÇÃO PARA QUESTÕES PRECUPANTES QUE SE MANTÊM NO PAÍS:

1 O Estado abusa do uso da força, colocando em prática uma ação institucional que reforça o desprezo, o ódio e o genocídio da população negra. Os seguintes dados evidenciam que as mortes violentas da população negra ocorridas no Brasil são provocadas pelo racismo institucional: Em 2019, os negros representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de 29,2 homicídios por 100 mil habitantes, enquanto entre os não negros a taxa foi de 11,2. As pessoas negras são mortas 2,8 vezes mais do que as pessoas brancas em ações policiais. São também as principais vítimas dessas ações em pelo menos 36 das 50 cidades com mais ocorrências de operações policiais no país. O homicídio é a causa mais recorrente de mortalidade da população jovem negra de 15 a 29 anos, sendo os homens os principais alvos.³ Segundo a ONU, a cada 23 minutos morre um jovem negro no Brasil.

2 O Brasil tem a terceira posição em termos de população encarcerada, embora seja o sexto país mais populoso do mundo. Revestidas de uma proposição de combate às drogas, as estratégias de intervenção têm servido como mecanismo de legitimação contra a vida e a liberdade de pessoas negras, mesmo que esteja comprovado que as ações mais violentas não acontecem nos bairros com maior presença de drogas.⁴ O sistema de privação de liberdade se caracteriza pelas elevadas taxas de ocupação e de presos provisórios ou sem condenação, que aguardam o julgamento dentro das prisões superlotadas e em condições indignas. Em 2022, das 820.689 pessoas encarceradas 67,4% eram negros, um aumento de 3,4% em relação a 2020.⁵

3 Ao nos depararmos com dados como o de que as prisões brasileiras apresentam a quarta maior população carcerária feminina do mundo, com cerca de 42 mil mulheres presas (INFOPEN,⁶ 2018) constata-se que a grande maioria é preta ou parda, já foi alvo de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), possui baixo nível de escolaridade, é fruto de uma família desestruturada e foi presa por tráfico de drogas. Os dados apontam para “o aumento de mais de 600% da população carcerária feminina, ultrapassando os 500% do encarceramento masculino”.

4 As mulheres negras são as maiores vítimas de violência intra e extrafamiliar. O viés de gênero merece atenção no cenário violento do país. A despeito da redução dos índices de violência contra as mulheres ao longo dos últimos anos, a realidade não é a mesma quando observados o feminicídio e o transfeminicídio de mulheres negras. No Brasil, 7 em cada 10 feminicídios são de mulheres negras e pelo sexto ano consecutivo, pessoas trans – sobretudo mulheres trans negras – são aquelas que mais morrem, representando 76% das mortes registradas em 2022, com aumento de 79,8% entre 2017 e 2022 (ANTRA,⁷ 2023).

[3] Atlas de Violência (2021)

[4] Pesquisa realizada pela organização da sociedade civil Iniciativa Negra (2021)

[5] De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)

[6] Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

[7] Associação Nacional de Travestis e Transexuais.





5 A grande mídia brasileira é racista no silêncio sobre a questão racial na produção das notícias. A violência não é apresentada a partir do cunho racial, seja na classificação do algoz ou da vítima. Sobre as ações da polícia na cobertura da imprensa, dos 7.062 registros que envolvem policiamento, a expressão “negro” aparece somente uma vez. As expressões “racismo”, “raça” e “racial” não foram citadas nem uma única vez. No Brasil, nas matérias sobre o caso de George Floyd, que gerou mobilizações em vários países sobre a violência racial, o quesito raça/cor foi totalmente ignorado. Em relação à violência contra as mulheres, a despeito dos dados oficiais, das 1.348 menções registradas no período, a cor da vítima não foi informada em 1.230 delas, mais de 91%.⁸

[8] Em levantamento realizado pela revista Gênero e Número (2020).

[9] São eles o Globo, Folha de São Paulo e o Estadão.

[10] Segundo levantamento do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

6 A mídia brasileira é reprodutora do racismo nas narrativas que constrói e na baixa representação de pessoas negras na TV. A participação da mídia neste complexo sistema racista reforça e permite a permanência de narrativas racistas: subalternidade, inimigo interno, criminalização e entre outras imagens de controle que são produzidas pela mídia e moldam a opinião pública, que vilipendia o direito e o respeito à cidadania ao normalizar a violência contra essas pessoas. Soma-se a isso a invisibilização de profissionais negros nas mídias de ampla circulação no país. Os três principais jornais impressos do país⁹ são predominantemente brancos, com percentuais acima dos 90%. Quando analisada a situação das mulheres negras, nos três principais veículos da grande mídia no Brasil, o jornal Folha de São Paulo não possui sequer uma colunista negra, o jornal O Globo apresentou 4% nessa função e o jornal Estadão ficou com 1%.¹⁰

RECOMENDAÇÕES

- 1** O Estado brasileiro deve garantir políticas de Estado e não de governos, se responsabilizar pelos casos de violência e aplicar medidas punitivas mais rígidas contra o cerceamento dos direitos da população negra, como a invasão de territórios de favelas e periferias, e as abordagens policiais sem fundamento jurídico.
- 2** Tomar medidas urgentes para coibir e erradicar a violência policial em qualquer fase de atuação das polícias civis, militares e das forças armadas no cumprimento de missões em solo brasileiro.
- 3** Garantir as investigações de crimes cometidos contra pessoas LGBTI+ em qualquer território, possibilitando a coleta de dados públicos sobre tais crimes.
- 4** Enfrentar o racismo institucional e o genocídio da população negra, com novo desenho de políticas públicas de segurança e combate às novas tecnologias racistas como a política de reconhecimento facial e o perfilamento racial.





- 5** Tratar com a devida gravidade a situação de violação de direitos em que vivem as pessoas encarceradas no país; rever as políticas de encarceramento e de guerra às drogas a partir do abolicionismo penal.
- 6** Garantir às mulheres negras o direito ao devido processo legal e à presunção de inocência após a prisão, pois para a população negra tanto as garantias processuais quanto a presunção da inocência são violadas; efetivar o compromisso do sistema de justiça com a liberdade e a justiça.
- 7** Criação de plano orçamentário voltado para o combate à violência contra a mulher, com efetivação da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340) aplicada a todas as mulheres; combater a impunidade, a revitimização e a banalização da violência com proteção e reparação às vítimas.
- 8** Promover campanhas racializadas para sensibilização, informação e mobilização da sociedade com o intuito de denunciar situações de brutalidade policial e violação de direitos humanos de pessoas negras; combater a proliferação de desinformação de cunho racista; proteger defensoras e defensores de direitos humanos.
- 9** Fomentar discussões mais aprofundadas sobre o papel das imagens e representações na comunicação pelos marcadores de raça, identidade de gênero, negritude e seus desdobramentos. Superando assim, a longo prazo, os lugares de desumanidade e violência através de ferramentas como a filosofia, as artes e os cuidados digitais, a partir das discussões oriundas das tecnologias da informação e comunicação.

ESTE DOCUMENTO É ASSINADO PELAS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES:

AGENDA NACIONAL PELO DESENCARCERAMENTO
ARTICULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS (AMNB)
ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DE MINAS GERAIS - APROSMIG
ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO AMÉRICA
BLOGUEIRAS NEGRAS
CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA
COMUNENA - COLETIVO DE MULHERES NEGRAS 'MARIA-MARIA'
CRIOLA
FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS - FONATRANS
GELEDES INSTITUTO DA MULHER NEGRA
GRUPO CONEXÃO G DE CIDADANIA LGBT DE FAVELAS
IROHIN - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA
REDE DE MULHERES NEGRAS DE ALAGOAS EM REPRESENTAÇÃO DA COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS
REDE DE MULHERES NEGRAS DO NORDESTE
REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS
REDE NACIONAL DE MULHERES NEGRAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA

SAIBA MAIS:

